



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 503/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

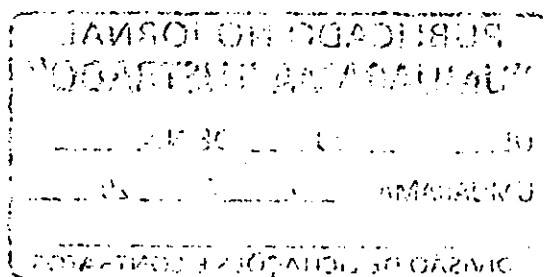
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada, para o fornecimento de tintas de sinalização viária horizontal e solventes para demarcação em pavimento asfáltico em ruas e avenidas do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, para os lotes 01 e 02.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de março de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 08/03/2024 DE N.º 2964  
UMUARAMA, 08/03/2024  
Romão.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS